

As teses aqui resumidas foram elaboradas pela Secretaria de Jurisprudência, mediante exaustiva pesquisa na base de jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, não consistindo em repositórios oficiais da jurisprudência deste Tribunal.

Os entendimentos foram extraídos de julgados publicados até **10/05/2024**.

BUSCA E APREENSÃO EM PROCESSO PENAL

1) Exige-se, para a realização de busca pessoal ou veicular sem mandado judicial, fundada suspeita (justa causa) baseada em juízo de probabilidade, descrita com a maior precisão possível, aferida de modo objetivo e devidamente justificada por indícios e circunstâncias do caso concreto, que evidenciem a urgência de se executar a diligência.

Julgados: [AgRg no HC 860283/SP](#), Rel. Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, QUINTA TURMA, julgado em 29/04/2024, DJe 08/05/2024; [AgRg no RHC 186363/SP](#), Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, julgado em 29/04/2024, DJe 02/05/2024; [AgRg no HC 891076/MG](#), Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 29/04/2024, DJe 02/05/2024; [AgRg no AREsp 2462137/AP](#), Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 23/04/2024, DJe 25/04/2024; [RHC 192655/AL](#), Rel. Ministro JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF), SEXTA TURMA, julgado em 16/04/2024, DJe 19/04/2024; [AgRg no HC 873792/PE](#), Rel. Ministro TEODORO SILVA SANTOS, SEXTA TURMA, julgado em 12/03/2024, DJe 15/03/2024. ([Vide Informativo de Jurisprudência N. 749](#))

2) O art. 244 do CPP não autoriza buscas pessoais praticadas como "rotina" ou "praxe" do policiamento ostensivo, com finalidade preventiva e motivação exploratória, mas apenas buscas pessoais com finalidade probatória e motivação correlata.

Julgados: [AgRg no AREsp 2412780/PA](#), Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, julgado em 19/03/2024, DJe 02/04/2024; [AgRg no HC 838670/MG](#), Rel. Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 04/12/2023, DJe 07/12/2023; [HC 856721/SP](#), Rel. Ministro JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF), SEXTA TURMA, julgado em 21/11/2023, DJe 28/11/2023. ([Vide Informativo de Jurisprudência N. 18 - Edição Especial](#))

3) A existência de fundada suspeita deve ser aferida com base em elementos prévios à busca pessoal ou veicular, pois a descoberta casual de objetos ilícitos ou situação de flagrância, durante a diligência, não convalida a ilegalidade da abordagem policial.

Julgados: [AgRg no AREsp 2478214/GO](#), Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 16/04/2024, DJe 23/04/2024; [AgRg no HC 808907/SP](#), Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, julgado em 15/04/2024, DJe 18/04/2024; [AgRg no REsp 2041450/RS](#), Rel. Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 08/04/2024, DJe 11/04/2024; [RHC 180974/MG](#), Rel. Ministro JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF), SEXTA TURMA, julgado em 05/03/2024, DJe 11/03/2024; [AgRg no HC 796042/SP](#), Rel. Ministro TEODORO SILVA SANTOS, SEXTA TURMA, julgado em 04/03/2024, DJe 07/03/2024; [AgRg no HC 863412/SP](#), Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 26/02/2024, DJe 28/02/2024. ([Vide Informativo de Jurisprudência N. 18 - Edição Especial](#))

4) Denúncias anônimas ou intuições/impressões subjetivas, intangíveis e não demonstráveis de maneira clara e concreta não são suficientes para autorizar a busca pessoal ou veicular.

Art. 244 do CPP.

Julgados: [AgRg no REsp 2041450/RS](#), Rel. Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 08/04/2024, DJe 11/04/2024; [AgRg no RHC 173504/GO](#), Rel. Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, QUINTA TURMA, julgado em 04/03/2024, DJe 06/03/2024; [AgRg no RHC 193038/MG](#), Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 27/02/2024, DJe 01/03/2024; [AgRg no HC 747421/GO](#), Rel. Ministro MESSOD AZULAY NETO, QUINTA TURMA, julgado em 06/06/2023, DJe 12/06/2023; [AgRg no HC 768471/SP](#), Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 27/03/2023, DJe 31/03/2023; [RHC 158580/BA](#), Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, julgado em 19/04/2022, DJe 25/04/2022. ([Vide Informativo de Jurisprudência N. 7 - Edição Especial](#))

5) O nervosismo do suspeito percebido pelos agentes públicos não é suficiente para caracterizar a fundada suspeita para fins de busca pessoal, uma vez que essa percepção é dotada de excesso de subjetivismo

Julgados: [AgRg no HC 822332/PR](#), Rel. Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 18/03/2024, DJe 21/03/2024; [AgRg no RHC 173504/GO](#), Rel. Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, QUINTA TURMA, julgado em 04/03/2024, DJe 06/03/2024; [HC 830706/SP](#), Rel. Ministro JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT), SEXTA TURMA, julgado em 12/09/2023, DJe 15/09/2023; [AgRg no HC 747421/GO](#), Rel. Ministro MESSOD AZULAY NETO, QUINTA TURMA, julgado em 06/06/2023, DJe 12/06/2023; [RHC 158580/BA](#), Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, julgado em 19/04/2022, DJe 25/04/2022; [REsp 1961459/SP](#), Rel. Ministra LAURITA VAZ, SEXTA TURMA, julgado em 05/04/2022, DJe 08/04/2022. (Vide Informativo de Jurisprudência N. 732)

6) A busca pessoal, veicular ou domiciliar é viciada se baseada somente em denúncia anônima e desacompanhada de outros elementos preliminares indicativos de crime.

Julgados: [AgRg no HC 765736/RS](#), Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 13/05/2024, DJe 15/05/2024; [AgRg no AREsp 1790973/RS](#), Rel. Ministro MESSOD AZULAY NETO, QUINTA TURMA, julgado em 09/04/2024, DJe 16/04/2024; [RHC 192706/RJ](#), Rel. Ministro JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT), SEXTA TURMA, julgado em 09/04/2024, DJe 12/04/2024; [AgRg no HC 846843/SP](#), Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 04/03/2024, DJe 07/03/2024; [AgRg no AREsp 2507410/SP](#), Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 27/02/2024, DJe 01/03/2024; [AgRg nos EDcl no AREsp 2271391/MT](#), Rel. Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, QUINTA TURMA, julgado em 20/02/2024, DJe 23/02/2024. (Vide Informativos de Jurisprudência N. 10 - Edição Especial, 759 e 666)

7) A denúncia anônima pode legitimar as diligências realizadas se for corroborada por outros elementos de prova que indiquem a presunção de o suspeito estar na posse de objetos ilícitos, como o ato de o suspeito dispensar algo no chão ou expressar nervosismo ao notar a aproximação da guarnição.

Julgados: [AgRg no RHC 187937/ES](#), Rel. Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, QUINTA TURMA, julgado em 30/11/2023, DJe 06/12/2023; [AgRg no HC 868888/SP](#), Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 30/11/2023, DJe 05/12/2023; [RCD no HC 831531/SP](#), Rel. Ministro JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT), SEXTA TURMA, julgado em 02/10/2023, DJe 05/10/2023; [AgRg no HC 797464/SP](#), Rel. Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 28/08/2023, DJe 30/08/2023; [AgRg no AgRg nos EDcl no AgRg no HC 791510/SP](#), Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 13/06/2023, DJe 27/06/2023; [HC 742815/GO](#), Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, julgado em 23/08/2022, DJe 31/08/2022. ([Vide Informativo de Jurisprudência N. 749](#))

8) O fato de o acusado dispensar algo no chão ao notar a aproximação da polícia configura fundada suspeita apta a justificar a busca e apreensão sem mandado judicial, pois indica presunção de posse de objetos ilícitos.

Julgados: [AgRg no HC 888509/SP](#), Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, julgado em 29/04/2024, DJe 02/05/2024; [AgRg no HC 892778/MG](#), Rel. Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 15/04/2024, DJe 18/04/2024; [AgRg no AREsp 2467742/MT](#), Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 09/04/2024, DJe 16/04/2024; [AgRg no AgRg no HC 808214/GO](#), Rel. Ministro JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDFT), SEXTA TURMA, julgado em 09/04/2024, DJe 12/04/2024; [AgRg no HC 846197/GO](#), Rel. Ministro MESSOD AZULAY NETO, QUINTA TURMA, julgado em 04/12/2023, DJe 12/12/2023; [AgRg no RHC 187937/ES](#), Rel. Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, QUINTA TURMA, julgado em 30/11/2023, DJe 06/12/2023. ([Vide Informativo de Jurisprudência N. 749](#))

9) A denominada "busca pessoal por razões de segurança" ou "inspeção de segurança", que ocorre rotineiramente em aeroportos, rodoviárias, prédios públicos, eventos festivos e locais com grande circulação de pessoas, não caracteriza busca pessoal para fins penais.

Julgados: [HC 861278/RJ](#), Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 23/04/2024, DJe 26/04/2024; [HC 625274/SP](#), Rel. Ministra LAURITA VAZ, SEXTA TURMA, julgado em 17/10/2023, DJe 20/10/2023 [AREsp 2465512/SP](#) (decisão monocrática), Rel. Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, QUINTA TURMA, julgado em 02/05/2024, publicado em 03/05/2024; [HC 888508/RJ](#) (decisão monocrática), Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 26/04/2024, publicado em 30/04/2024. (Vide Informativo de Jurisprudência N. 796)

10) A Guarda Civil Municipal está autorizada a realizar busca pessoal em situações de flagrante delito e nas hipóteses em que, além da existência de fundada suspeita, houver pertinência com a necessidade de tutelar a integridade de bens e instalações ou assegurar a adequada execução dos serviços municipais, assim como proteger os seus respectivos usuários.

Julgados: [HC 891565/SP](#), Rel. Ministro JESUÍNO RISSATO (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJDF), SEXTA TURMA, julgado em 23/04/2024, DJe 26/04/2024; [HC 839525/SP](#), Rel. Ministra DANIELA TEIXEIRA, QUINTA TURMA, julgado em 16/04/2024, DJe 19/04/2024; [AgRg no AgRg no AREsp 2441125/SP](#), Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 09/04/2024, DJe 16/04/2024; [AgRg no HC 876149/RS](#), Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, julgado em 18/03/2024, DJe 20/03/2024; [AgRg no HC 852468/SP](#), Rel. Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, QUINTA TURMA, julgado em 11/03/2024, DJe 13/03/2024; [AgRg no AREsp 2507721/SP](#), Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 05/03/2024, DJe 08/03/2024. (Vide Informativos de Jurisprudência N. 808, 791 e 746) (Vide Pesquisa Pronta)

11) Agentes de segurança privada não estão autorizados a realizar busca pessoal, atividade afeta a autoridades judiciais, policiais ou seus agentes.

Julgados: [HC 470937/SP](#), Rel. Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, QUINTA TURMA, julgado em 04/06/2019, DJe 17/06/2019 [HC 837311/SP](#) (decisão monocrática), Rel. Ministra DANIELA TEIXEIRA, QUINTA TURMA, julgado em 19/04/2024, publicado em 23/04/2024; [HC 787431/SP](#) (decisão monocrática), Rel. Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 10/03/2023, publicado em 14/03/2023; [HC 625633/SP](#) (decisão monocrática), Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 02/08/2021, publicado em 03/08/2021; [HC 578493/MG](#) (decisão monocrática), Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 12/04/2021, publicado em 14/04/2021. (Vide Informativo de Jurisprudência N. 651)